

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE ABRIL DE 2019

Nº 077

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 590/2019, de 26 de abril de 2019.

Altera a composição da Comissão de Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Estágio Probatório que foi instituída através da Portaria nº106/2019, incluindo a Servidora efetiva ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº5935 na qualidade de membro, em substituição à servidora ROSEILMA SANTOS DE LIMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2015.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 06.176.355/0001-12.

OBJETO: A alteração da Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, com um acréscimo de aproximadamente 11,16% (onze inteiros e dezesseis centésimos por cento), sobre o valor contratual, importando um reequilíbrio em razão de fato da administração e/ou força maior decorrente da necessidade de acrescentar alguns itens na planilha orçamentária, de R\$ 90.540,02 (noventa mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), passando o valor contrato atualizado para R\$ 2.409.838,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais), em conformidade com o conjunto de planilhas elaboradas pela Engenheira Civil - Dr.ª Simone Feitosa Coutinho, Eng. Civil CREA 211055693-5, matrícula 12088, que se encontram presentes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Francisca Lúcia Lopes Nobre – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN instituída pela Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 14 de maio de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando Registro de Preços para aquisição futura de Material Esportivo e Correlatos de conformidade com as especificações expressas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação, com a finalidade de exortar as atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer em São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, deverão acessar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 e abril de 2019.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Pregoeiro Oficial da PMSGAR/N

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 0512019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN instituída pela Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 15 de maio de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando registro de preços para possível aquisição de materiais hidro sanitários, elétricos e de construção em geral de conformidade com as especificações expressas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação, com a finalidade de exortar as atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura em São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, deverão acessar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 e abril de 2019.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Pregoeiro Oficial da PMSGAR/N

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768 233

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL J.A LTDA, – CNPJ nº 01.653.918/0001-00 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 6.465,77 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de Juventude Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários – todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 30 de julho de 2019, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2019 a contar da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2019. Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, MICAEL MOREIRA DA SILVA p/ contratante e Comercial J.A LTDA p/contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768 224**

CONTRANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: A EMPRESA RADIANY F MALHEIRO ME – CNPJ nº 21.565.342/0001-29 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de Juventude Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários – todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 30 de julho de 2019, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2019 a contar da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2019. Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, MICAEL MOREIRA DA SILVA p/ contratante e RADIANY F MALHEIRO ME p/contratada.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2019**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa FRANKLIN AMORIM DE SOUZAME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 01.352.782/0001-90, com endereço à Rua São José, n.º 784, Lagoa Seca, Natal/RN, para o fornecimento de equipamento martelo perfurador (demolidor), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos destacado no objeto do contrato, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de abril de 2019.  
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
Secretário Mun. de Serviços Urbanos

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 264/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Serviços Urbanos, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.  
CONTRATADA: FRANKLIN AMORIM DE SOUZAME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 01.352.782/0001-90, com endereço à Rua São José, n.º 18, Lagoa Seca, Natal/RN.  
OBJETO: A aquisição, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de equipamento martelo perfurador (demolidor) D 25960 – 16kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos destacadas no memorando inicial.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 1901312800).  
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019.  
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até quinze dias ulteriores.  
SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Franklin Amorim de Souza – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de abril de 2019.  
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
Secretário Municipal da Serviços Urbanos

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)